



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30 / DEZEMBRO / 2022

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no
uso de
suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Exonerar o Senhor **MARCELO IGOR FERREIRA MARQUES**, inscrito no
CPF sobo n.º 119.347.424-81, do cargo de Provimento em Comissão de
Assessor Especial da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de
2022.

Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE